

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2020

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano 2020 (17/12/2020), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2020, constituída pelos senhores: Sr. PATRIK ALVES na qualidade de Presidente, Sra. ODETE PAVLIK, Sra. HELENA GAWLAK, Sr. OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ e Sr. LARRY HUGO SANCHES para os procedimentos inerentes à Sessão da Concorrência em epígrafe que tem por finalidade a **Contratação de empresa para a Execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na Avenida Paraná, Avenida 1º de Setembro, Rua Amazonas e Rua Acre**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 pelas proponentes interessadas na Concorrência nº 009/2020, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas.

Foram protocolados os Envelopes 01 e 02, pelas empresas interessadas descritas abaixo:

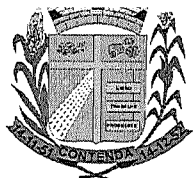
- **E C EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.352.152/0001-23 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo geral do Município sob nº 191/2020 no dia 18/11/2020, sem representante credenciado na sessão;
- **TECVIA CONSTRUTORA DE OBRA**, CNPJ nº 07.733.757/0001-33 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 429/2020 no dia 16/12/2020, sem representante credenciado na sessão;
- **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 12.797.654/0001-77 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 430/2020 no dia 16/12/2020, sem representante credenciado na sessão.
- **A & T CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 33.827.535/0001-90 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 433/2020 no dia 17/12/2020, sem representante credenciado na sessão.
- **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 27.657.370/0001-52 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 434/2020 no dia 17/12/2020, representada pela Sra. Amanda da Silva Carneiro, CPF 061.885.989-66 credenciada na sessão.

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) credenciado(s). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação. Após o término da análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase habilitatória.

Por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital), fica declarada **HABILITADA** as empresas, conforme segue:

- Empresa **TECVIA CONSTRUTORA DE OBRA**, CNPJ nº 07.733.757/0001-33 - **HABILITADA**;
- Empresa **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 12.797.654/0001-77 - **HABILITADA**;
- Empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 27.657.370/0001-52 - **HABILITADA**;
- Empresa **A & T CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 33.827.535/0001-90 - **HABILITADA**;

A Empresa **E C EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.352.152/0001-23, foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Instrumento Convocatório (edital), pelos seguintes motivos: Foi realizada a análise nos documentos de habilitação da empresa **E C EMPREENDIMENTOS LTDA** onde constatou que: a) A Certidão Simplificada da Junta Comercial solicitada no item 5.2.1.4 do edital, foi apresentada com data de emissão em 27/08/2020, estando com mais de 90 dia entre a data de emissão e abertura do envelope na data de hoje, dia 17/12/2020, não atendendo o item 5.2.1.4 do edital; b) A Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** solicitada no item 5.2.1.8 do edital, foi apresentada com data de validade até 27/11/2020, estando vencida na data de da abertura da sessão; c) A Certidão Negativa de Falência ou Concordata solicitada no item 5.2.3.1 do edital, foi apresentada com data de emissão em 11/09/2020, estando



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

com mais de 90 dias entre a data de emissão e abertura do envelope na data de hoje, dia 17/12/2020, não atendendo o item 5.2.3.1 do edital. Assim por não atender os itens acima descritos, fica a empresa **E C EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.352.152/0001-23 INABILITADA com fundamento no item 5.5 do edital que dispõe: "5.5 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006."

Foi apresentado o termo de renúncia da fase habilitatória apenas pela empresa E C EMPREENDIMENTOS LTDA, junto aos documentos de habilitação. Mediante a não apresentação do termo de renúncia da fase de habilitação pelas demais empresas, fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso da Habilitação onde deverão estar em conformidade com o item 14 do edital. Sendo que o envelope nº 2 das empresas participantes ficarão lacrados sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até o término do prazo de recurso, onde será marcada nova data para abertura dos envelopes onde todas as empresas serão comunicadas através do e-mail constante no envelope protocolado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada em expressa aprovação de seu teor.

PRESIDENTE:

.....
PATRIK ALVES

MEMBROS:

.....
ODETE PAVLIK

.....
HELENA GAWLAK

.....
LARRY HUGO SANCHES

.....
OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ

PARTICIPANTE:

.....
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – representante se ausentou-se antes do termino da sessão

.....
E C EMPREENDIMENTOS LTDA – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

.....
TECVIA CONSTRUTORA DE OBRA – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

.....
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

.....
A & T CONSTRUÇÕES EIRELI – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO